



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL
Instituto de Previdência do Município de Portel



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 002.2024-I

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETOXIFICAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|----------------|------------|-----------------|-------------|
| 123400 | SERVIÇO DE DEDETOXIFICAÇÃO E DESINFECÇÃO DO IMPP | METRO QUADRADO | 1,550.00 | 3,140 | 4.867,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 4.867,00 |
| | | | | TOTAL GERAL R\$ | 4.867,00 |

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **ADRIANO PEREIRA CARDOSO**, PRESIDENTE DO IMPP, **AUTORIZO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de **MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA**, com sede na RUA PADRE IBIAPINA, 488, PINTO MADEIRA, Crato-CE, CEP 63101-025, inscrita no CPF 308.039.693-68, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL
Instituto de Previdência do Município de Portel



PORTEL - PA, 21 de Agosto de 2024

ADRIANO PEREIRA CARDOSO:70219320225
Assinado de forma digital por ADRIANO PEREIRA CARDOSO:70219320225
5

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
PRESIDENTE DO IMPP